



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2899 DE 04 DE ABRIL DE 1986

REVOGA O DECRETO Nº 2565 DE  
27 DE DEZEMBRO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso  
de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Nº 2565  
de 27 de dezembro de 1984, que dispõe sobre a substituição tri  
butária no recolhimento do Imposto Sobre a Operações Relativas  
à Circulação de Mercadorias.

Parágrafo Único - O disposto no presente  
artigo não implica em restituição das importâncias recolhidas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
ÂNGELO ANGELIN  
Governador

Publicado no Diário Oficial  
de 1038 de dia 07/04/86

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA  
GOVERNADORIA



LEI Nº 2390 DE 04 DE ABRIL DE 1986

BRUNO O BECKER DE SOUZA  
AT DE DETERMINAÇÃO Nº 124

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso

de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Para revogação o Decreto nº 124

de 1984, que dispõe sobre a substituição da

atuação do Colégio de Engenharia de

Roraima - CENOR.

Parágrafo Único - O disposto no

artigo não implica em restrição das atribuições

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor

na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*[Faint signature and stamp]*  
Governador